



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

23

novembro

72

DECRETO Nº 05 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972.

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 39 inciso XIX do capítulo II do Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a atual Rua nº 8, localizada na Vila Figueiredo e partir desta data, denominada Rua "PEDRO BRACIALLI".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em 23 de novembro de 1972.- 8º ano de instalação Municipal.-

GERALDINO LOTI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais e registrado na Secretária na mesma data.-

mas/.-